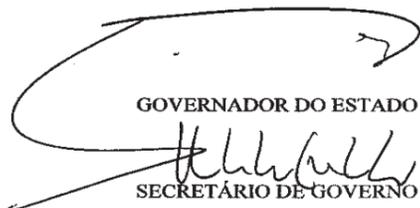


R E S O L V E demitir o servidor **MESSIAS RIBEIRO BATISTA FILHO**, Professor -Matrícula nº 078.506-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com fundamento no art. 153, II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) por infringir o art. 159, da sobredita Lei Complementar Estadual.

2008. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 30 de junho de



GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1120

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 26 DE JUNHO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANO DA COSTA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINALDO FEITOSA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2008.

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2008.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIOGENES NUNES MEDEIROS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SUELLY GONCALVES DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FATIMA CARMINO PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 1ª Região de Parnaíba, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2008.

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAIRLA MARIA MELO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 1ª Região de Parnaíba, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAIRLA MARIA MELO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 1ª Região de Parnaíba, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2008.

FRANCISCA VANUSA FONTENELE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 1ª Região de Parnaíba, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2008.

OF. 1116-1118

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Vinculado ao SDR



PORTARIA GAB. DIGER/093/2008.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Considerando a solicitação feita pelo Presidente da Comissão, através do MEMO nº 001/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de que trata a Portaria GAB.DIGER/028/2008, datada de 25/03/2008, que conclui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 2º - A referida Comissão terá a prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Teresina, 10 de junho de 2008

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER-PI

OF. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.06.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MOACIR DA COSTA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059127-X, com proventos de **R\$ 445,70 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **DEUSÉLINA LOPES GUIMARAES MORAES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073351-2, com proventos de **R\$ 470,04 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º § 2º da EC Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDO JULIO FILHO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067780-9, com proventos de **R\$ 311,61 (TREZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCA DIAS DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074772-6, com proventos de **R\$ 320,43 (TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO CAPISTRANO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018086-6, com proventos de **R\$ 1.103,00 (HUM MIL, CENTO E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.06.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/ o Art. 3º, da EC Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA MORAIS VAZ DA COSTA**, ocupante do